

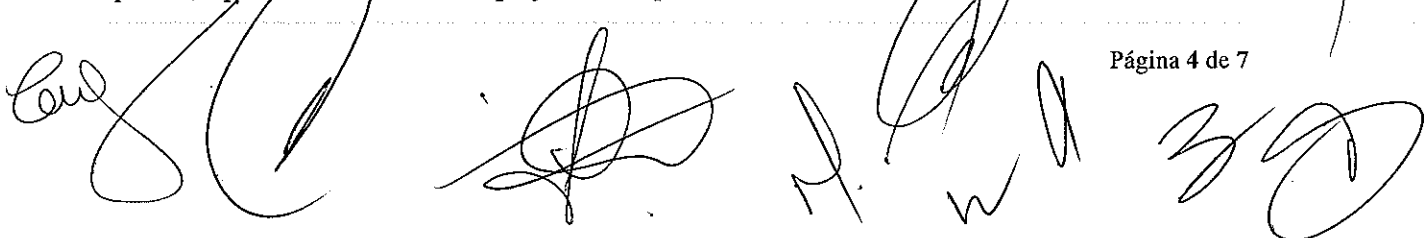
ATA DA 345ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – BIÊNIO 2012/2014

Aos vinte dias do mês de setembro do ano dois mil e treze, na Sala de Reuniões do Edifício Sede, situada na Rua Boa Vista, nº 200, 1º andar, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência da Senhora Defensora Pública Geral do Estado, Daniela Sollberger Cembranelli. Presentes os (as) Conselheiros (as): Bruno Ricardo Miragaia Souza, Davi Eduardo Depiné Filho, Fabiana Botelho Zapata, José Moacyr Doretto Nascimento, Juliana Saad, Luciana Zaffalon Leme Cardoso, Luciano Alencar Negrão Caserta, Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva, Rafael Bessa Yamamura, Rafael Valle Vernaschi, Representando a Corregedoria Geral, Carolina de Melo Teubl Gagliato e Representando a Apadep, Leonardo Scofano Damasceno Peixoto. Ausente justificadamente a Conselheira Franciane de Fátima Marques. A Presidente iniciou a sessão às 09h45min, encaminhando para aprovação as atas da 343ª Sessão Ordinária e 57ª Extraordinária, no qual foram aprovadas por unanimidade. Comunicou que, nesta última quinta-feira, o Supremo Tribunal Federal julgou os embargos de declaração relativa à Adin que julgou inconstitucional a obrigatoriedade de celebração de convênio exclusivo pela Defensoria com a OAB/SP. Informou que a decisão foi favorável à Defensoria e que informará ao Conselho quando o trânsito se der em julgado. Noticiou que, na última quinta-feira, passou a vigorar as normas do novo convênio de assistência judiciária suplementar com a OAB/SP. Comunicou que o novo convênio prevê o aprimoramento das ferramentas de nomeações de advogados, a partir de um sistema, em desenvolvimento, próprio da Defensoria. Comunicou que, na última terça-feira, a Defensoria e o Tribunal de Justiça firmaram um termo de cooperação técnica com o objetivo de aprimorar os procedimentos com relação aos advogados que atuam por meio de convênio de assistência judiciária. Apontou que o termo de cooperação dará a Defensoria maior controle das nomeações, facilitando a solicitação de indicação de advogados por parte do judiciário. Não havendo mais comunicações da Presidência, passaram-se as comunicações da Secretaria. Justificou a ausência da Conselheira Franciane de Fátima Marques em razão de gozo de férias. Lembrou da necessidade de julgamento do processo administrativo disciplinar de relatoria do Conselheiro Rafael Vernaschi. A Presidente designou a realização da sessão extraordinária para dia 11 de outubro às 14hs para deliberação do processo. Apontou a necessidade de término da sessão ordinária, a ser realizada nesta data, às 12h30. O Conselheiro Rafael Vernaschi sugeriu a realização de sessão extraordinária em uma quinta-feira próxima. A Presidente esclareceu que, a pedido dos Conselheiros do interior, conciliaria a data da sessão extraordinária em dia que houvesse sessão ordinária, a fim de evitar transtornos no deslocamento de suas respectivas unidades. Observou que a Administração Superior possui diversos compromissos assumidos, justificando a impossibilidade de agendamento em dia diverso das reuniões de sexta-feira. Encaminhou para deliberação e se aprovou por unanimidade a designação da reunião extraordinária para dia onze de outubro, às quatorze horas. Não havendo mais comunicações, passou-se ao momento aberto. A Presidente franqueou a palavra à Diretora da Escola da Defensoria, Dra Cristina Guelfi. Ela reiterou o convite para que os Conselheiros participassem, no período da tarde, do curso de formação promovido pela Edepe aos recém ingressos na carreira. Informou que os Pré-Encontros das áreas de Execução Criminal e Criminal ocorrerão entre os dias 01 e 03 de novembro. Com relação aos Pré-Encontros das áreas de Família, Cível e Infância serão realizados entre os dias 08 e 10 de novembro. Narrou que o Encontro Estadual de Defensores está agendado para dia trinta de novembro, na Capital, mas apontou que não há local definido, todavia os procedimentos licitatórios para contratação dos serviços necessários tramitam dentro do previsto. Por fim, divulgou que as teses institucionais relativas às áreas de Execução Criminal e Criminal deverão ser inscritas até o dia dois de outubro, e às áreas de Família e Infância deverão ser inscritas até dia nove de outubro. Não havendo mais inscritos ao momento aberto, a Presidente franqueou a palavra aos Conselheiros sobre assuntos diversos. O Conselheiro Bruno Miragaia parabenizou a Edepe pela criação de um grupo de estudos voltado a analisar as alterações do Código de Processo Penal, e aproveitou para indagar se a Escola pretende fazer o mesmo com relação ao Código de Processo Civil. A Diretora da Edepe, Cristina Guelfi informou que não há um grupo de estudos formal no âmbito da Escola para analisar as alterações do Código

de Processo Cível, contudo observou que a Edepe promoveu um evento com esse intuito. O Conselheiro Bruno Miragaia criticou que a área cível não recebe o mesmo tratamento institucional com que é dedicado à área criminal. A Presidente considerou que a crítica é válida, mas apontou que o grupo de estudo foi criado após iniciativa de Defensores que atuam naquela área. Por fim, mencionou a importância de iniciativa semelhante por parte de Defensores que atuam na área cível. O Conselheiro Davi Depiné mencionou que, no próximo domingo, será realizada a primeira fase do VI Concurso Público de Ingresso na Carreira de Defensor, e apontou que tiveram mais de oito mil inscritos, superando a expectativa dos organizadores. Divulgou que a segunda e terceira fase do certame está prevista para ocorrer entre os dias vinte e sete de outubro e três de novembro, respectivamente. Comunicou que, no último sábado, esteve em Registro participando da Pré-Conferência do Vale do Ribeira, e narrou sua satisfação com o engajamento da sociedade civil local, convidando a todos os Conselheiros a participarem das próximas Pré-Conferências. Abordou sobre os temas de generosidade e compreensão que devem permear as relações entre os Defensores Públicos. Citou as críticas realizadas ao Defensor Coordenador de Tecnologia da Informação, no que tange a questões operacionais do sistema. Esclareceu que o problema havia sido ocasionado por uma pane elétrica ocorrida nos servidores da Prodesp, responsável pela conexão de redes de diversos órgãos públicos, e apontou que sem qualquer questionamento prévio, foram lançadas falas sobre o trabalho do Defensor Coordenador da CTI. Reforçou que as críticas são válidas e saudáveis, desde que feitas de maneira respeitosa e direcionadas aos órgãos competentes. Contudo, aconselhou que se as ofensas se repetirem fosse acionada a Corregedoria Geral. O Representante da Apadep, Leonardo Scofano, se solidarizou com a fala do Conselheiro Davi Depiné, e lembrou sobre o engajamento da Coordenadoria de TI na época que assumiu a confecção da folha de pagamentos pela Defensoria. O Conselheiro José Moacyr considerou que as críticas às falhas do sistema de TI e aos procedimentos licitatórios da instituição não devem ser dirigidas a indivíduos, mas à Defensoria Geral. Lamentou que as ofensas fossem recebidas pelo Defensor David Martins, mas ressaltou que o fato não diminui as falhas de planejamento da instituição, especialmente no que tange ao processo digital. Mencionou que o processo digital foi implantado pelo Tribunal de Justiça do Estado há cinco anos, e considerou que houve falta de planejamento prévio para que todas as unidades estivessem prontas para utilizar o sistema. Abordou que Procuradoria Geral do Estado e o Ministério Público do Estado contam com segundos monitores para a visualização de processos digitais. O Conselheiro Davi Depiné reiterou que na sua fala não pretendia evitar críticas feitas a Administração, mas ponderou que fossem formuladas de maneira respeitosa. O Conselheiro José Moacyr entendeu que as críticas se deram por ausência de um plano de contingência pela Defensoria Geral, e apontou que instar a Corregedoria Geral pode ser vista como uma postura intimidatória. A Conselheira Juliana Saad apontou que a instituição por vezes é surpreendida por decisões do Tribunal de Justiça do Estado que impactam no trabalho e estrutura. Relatou que, nos últimos anos, houve muitos avanços tecnológicos, bem como de infraestrutura, contudo, analisou que parte das críticas decorre do desconhecimento de todas as atividades desenvolvidas pela CTI. A Representante da Corregedoria Geral, Carolina de Melo reforçou que é dever legal dos servidores e Defensores Públicos zelarem pelo respeito aos colegas. O Representante da Apadep, Leonardo Scofano comunicou que o escritório de advocacia que presta serviços para a entidade de classe analisa a legalidade da incidência do imposto de renda sobre o pagamento da remuneração de férias, bem como analisa a situação do regime previdenciário dos Defensores aprovados no último concurso. A Conselheira Juliana informou que foi publicado no Diário Oficial o resultado do edital de chamamento para construção da sede da Unidade de Praia Grande. Apontou que houve a finalização da licitação para contratação do serviço de limpeza para algumas unidades. Mencionou que algumas unidades tiveram sucesso e as ordens de serviço estão sendo expedidas, mas para aquelas unidades que tiveram a licitação fracassada, deverá ser refeita. O Conselheiro Luís Gustavo indagou à Terceira Subdefensoria sobre a elaboração do cronograma de sessões fora a sede. A Conselheira Juliana informou que em breve encaminhará aos Conselheiros. O Conselheiro Luís Gustavo indagou se o relator de processo de promoção anterior seria excluído da distribuição de um novo processo, sugerindo a edição de enunciado para previsão legal. A Presidente apontou que o Conselho, informalmente, firmou o entendimento de que a distribuição deve ser realizada por

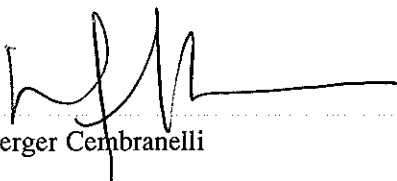
ordem alfabética, nos termos da deliberação vigente, mesmo que houvesse a relatoria em certame passado. O Conselheiro Luciano Caserta sugeriu que fosse realizada uma alteração no Regimento Interno para incluir essa previsão. A Presidente sugeriu que fosse apresentada uma proposta de alteração da deliberação. O Conselheiro Luciano Caserta se comprometeu em trazer a proposta em parceria com a sugestão do Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti. Não Havendo mais inscritos para manifestações diversas, passou-se a ordem do dia. A Presidente iniciou com o processo CSDP nº 249/13. Interessado: Daniel Guimarães Zveibil. Assunto: Pedido de afastamento sem prejuízo dos vencimentos, para participação no curso "Recursos no processo penal e ações autônomas de impugnação", no dia 27 de setembro de 2013. Relator: Conselheiro Davi Eduardo Depiné Filho. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de deferir o afastamento, após a expressa renúncia de diárias pelo interessado, com prejuízo de suas atribuições. A Presidente encaminhou para votação e se aprovou por unanimidade. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o afastamento do interessado, com prejuízo das atribuições. CSDP nº 252/13. Interessado: Rafael Soares da Silva Vieira. Assunto: Pedido de afastamento para participação como palestrante na "Jornada de conciliação e mediação da Defensoria Pública do Estado do Tocantins", no dia 11 de outubro de 2013. Relator: Conselheiro Luciano Alencar Negrão Caserta. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de deferir o pleito do interessado, condicionado à expressa renúncia da percepção de diária ou de outras verbas indenizatórias pelo interessado, devendo o interessado ser comunicado imediatamente sobre tal condição. A Presidente encaminhou para votação e se aprovou por unanimidade. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o afastamento parcial do interessado, condicionado à expressa renúncia da percepção de diária ou de outras verbas indenizatórias. CSDP nº 251/13. Interessada: EDEPE. Assunto: Pedido de afastamento para participação no Seminário Internacional "*Ius Constitutionale Commune* Latino-Americano em Direitos Humanos: A emergência de um novo direito público no século XXI", nos dias 26 e 27 de setembro de 2013. Relatora: Conselheira Juliana Saad. A relatora leu o relatório, e informou que a diligência havia sido cumprida pela Edepe, informando quem manifestou o pedido de afastamento, além de informar a desistência de um dos integrantes. Por fim, proferiu o voto no sentido de deferir o afastamento de cinco interessados para o dia 26 e apenas dois para o dia 27. A Presidente encaminhou para votação e se aprovou por unanimidade. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, homologar a desistência do Defensor Felipe Hertz de Macedo Cunha, e deferir o afastamento dos Defensores Samir Nicolau Nassralla e Caio Jesus Granduque Jose para os dias 26 e 27 de setembro de 2013. Deliberou ainda, por unanimidade, deferir o afastamento dos Defensores (as): Juliana do Val Ribeiro, Carolina Dalla Valle Bedicks e Ana Livia Mottola apenas para o dia 26 de setembro de 2013. CSDP nº 250/13. Interessada: EDEPE. Assunto: Pedido de afastamento para participação do II Agenda Quilombola: A Defesa das Comunidades Remanescentes de Quilombo, nos dias 26 e 27 de setembro de 2013. Relator: Conselheiro José Moacyr Doretto Nascimento. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de aprovar o afastamento, nos termos pleiteados pela Edepe. A Presidente encaminhou para votação e se aprovou por unanimidade. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o afastamento dos Defensores Andrew Toshio Hayama e Vinicius Camargo Henne. CSDP nº 246/13. Interessado: Núcleo Especializado de combate a Discriminação, Racismo e Preconceito. Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (julho de 2012 a janeiro 2013). Relator: Conselheiro Rafael Valle Vernaschi. O relator pediu a prorrogação dos autos para elaboração de voto. A Presidente encaminhou para votação e se aprovou por unanimidade. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 121/12. Interessado: José Moacyr Doretto Nascimento. Assunto: Proposta de Deliberação para regulamentar a conversão da licença-prêmio em pecúnia. Relatora: Conselheira Marcia Regina Garutti. A Conselheira Juliana Saad informou que houve o pedido de diligência para oitiva da Assessoria Jurídica da Defensoria Geral, e pediu a prorrogação de prazo para cumprimento em duas sessões. A Presidente encaminhou para votação e se aprovou por unanimidade. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a 348ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 11 de outubro de 2013. CSDP nº 355/12. Interessada: Terceira Subdefensoria

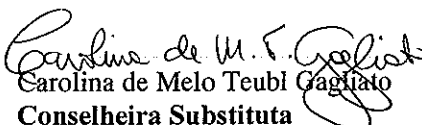
Pública-Geral. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos). Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 357/12. Interessada: Associação dos Servidores da Defensoria Pública. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 111/09 (institui o Regimento Interno dos Servidores Públicos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo). Relator: Conselheiro Luciano Alencar Negrão Caserta. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 032/13. Interessado: Luiz Eduardo de Toledo Coelho. Assunto: Proposta de edição de deliberação para disciplinar a sistemática indenizatória das atividades de especial dificuldade. Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 112/13. Interessado: Fabiano Brandão Majorana. Assunto: Proposta de deliberação que regulamenta o limite de afastamento em funções e cargos de confiança. Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. A relatora leu o relatório e proferiu o voto no sentido de conhecer o pedido e indeferir pelas razões de limitação legal. O Conselheiro Davi Depiné considerou que o caso deve ser regulamentado constitucionalmente, e apontou que o engessamento inviabilizaria a livre escolha da gestão administrativa. Abordou que para a função exercida na administração somente os Defensores Públicos possuem competência para tal. O Conselheiro Luis Gustavo concordou em partes com a fala do Conselheiro Davi Depiné, e manifestou que gostaria de pensar sobre o caso por não ter posicionamento formado. O Conselheiro José Moacyr pediu vista dos autos para análise da regulamentação, além de estudar sobre a finalidade pública de designação para a função. A Presidente encaminhou para votação e se aprovou por unanimidade. Vista concedida ao Conselheiro José Moacyr Doretto Nascimento. CSDP nº 186/13. Interessada: Sonia Fontoni. Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP nº 10/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor Público). Relator: Conselheiro Luciano Alencar Negrão Caserta. A Conselheira Fabiana Zapata leu o relatório e proferiu o voto vista no sentido de indeferimento do pleito. Justificou a existência de três impedimentos ao reconhecimento da atividade de conciliação ou mediação de conflitos como atividade passível de pontuação, citando que não necessariamente tais atividades atendem ao público hipossuficiente; não necessariamente são prestadas por pessoas qualificadas profissional e academicamente na área jurídica; e, não apresenta condições de comprovação da atividade com a segurança que o concurso público exige. A Presidente encaminhou para discussão e a votação, no qual foi aprovado por maioria de votos, vencido o relator, nos termos do voto vista. O Conselho Superior DELIBEROU, por maioria de votos, nos termos do voto da Conselheira Fabiana Botelho Zapata, indeferir o pedido da interessada. Vencido o relator que votava pelo deferimento da proposta. CSDP nº 189/13. Interessada: Danielle Rinaldi Barbosa. Assunto: Remoção por união de cônjuges (De: Unidade Santo André / Para: Unidade Santos). Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O relator informou que seu pedido ainda encontra-se na segunda semana de prorrogação. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 197/13. Interessado: Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 206/10 (que regulamenta o concurso de remoção a pedido no âmbito da Defensoria Pública do Estado). Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 207/13. Interessados: Conselheiros Eleitos do Conselho Superior da Defensoria Pública. Assunto: Proposta de edição de ato deliberativo. Relator: Conselheiro Luciano Alencar Negrão Caserta. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de arquivar os autos em razão de perda de objeto, apontando que o tema já foi abordado no âmbito do Conselho Superior. A Presidente encaminhou para deliberação e se aprovou por unanimidade. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, arquivar os autos em razão da perda de seu objeto. CSDP nº 209/13. Interessados: Defensores Públicos da Unidade Diadema. Assunto: Proposta de criação de novo cargo para a Unidade de Diadema. Relatora: Conselheira Marcia Regina Garutti. A Conselheira Carolina de Melo leu o relatório e proferiu o voto da relatora no sentido de conhecer o pedido, apensando os autos no projeto de expansão no âmbito da Defensoria Pública Geral. O

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials in black ink. From left to right, there is a large, stylized signature that appears to be 'Luis', followed by another large signature, a smaller signature, and several sets of initials or short signatures, including one that looks like 'M. W.' and another that looks like 'Z. Z.'.

Conselheiro José Moacyr votou pelo não conhecimento, mas não se opôs a sugestão de apensamento. A Presidente encaminhou para votação, e por maioria de votos, vencidos os Conselheiros José Moacyr, Davi Depiné, Juliana Saad e Fabiana Zapata, indeferiu o pleito, nos termos do voto da relatora. O Conselho Superior DELIBEROU, por maioria de votos, nos termos do voto da relatora, conhecer e indeferir o pedido, remetendo-se cópia dos autos à Defensoria Pública-Geral. Vencidos os Conselheiros José Moacyr Doretto Nascimento, Davi Eduardo Depiné Filho, Juliana Saad e Fabiana Botelho Zapata que não conheciam o pedido. CSDP nº 215/13. Interessado: Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de deliberação que organiza a política institucional de atendimento às mulheres presas visando assegurar gestação segura e o exercício da maternidade durante o período da custódia penal, bem como a garantia, com prioridade absoluta, dos direitos das crianças e dos adolescentes. Relator: Conselheiro José Moacyr Doretto Nascimento. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 223/13. Interessado: Fabiano Brandão Majorana. Assunto: Pedido de revisão aos atos normativos preparatórios emitidos pela Comissão Organizadora das Pré-Conferências Regionais e da Conferência Estadual do IV Ciclo de Conferências da Defensoria Pública do Estado. Relatora: Conselheira Franciane de Fátima Marques. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 225/13. Interessado: Coordenador do Núcleo Especializado dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência. Assunto: Relatório de Coordenação do Núcleo Especializado. Relatora: Conselheira Juliana Saad. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 227/13. Interessado: Coordenador do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para membros e/ou colaboradores do Núcleo Especializado. Relatora: Conselheira Marcia Regina Garutti. A Representante da Corregedoria Geral, Carolina de Melo leu o relatório e proferiu o voto no sentido de indicar os Defensores selecionados para o Núcleo Especializado. Consigna-se que houve discussão sobre as vagas que abrirem durante o período de inscrição, e por unanimidade, os próximos certames deverão constar as vagas em aberto naquela oportunidade, bem como a indicação de suplentes, caso exceda o limite de inscritos. A Presidente sugeriu que o precedente da relatora fosse utilizado neste certame e aos próximos se utilize do novo entendimento firmado pelo Colegiado. O Conselheiro Rafael Bessa informou que há um caso parecido em sua relatoria e pediu vista dos autos. A Presidente encaminhou para votação e se aprovou por unanimidade. Vista concedida ao Conselheiro Rafael Bessa Yamamura. CSDP nº 234/13. Interessado: Coordenador do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos. Assunto: Relatório Semestral de Atividades. Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 235/13. Interessado: Coordenador do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Assunto: Relatório Semestral de Atividades (fevereiro de 2013 a junho de 2013). Relatora: Conselheira Marcia Regina Garutti. A Representante da Corregedoria, Carolina de Melo leu o relatório e proferiu o voto da relatora no sentido de converter em diligência do Núcleo Especializado para colher informações sobre o item "expedientes autuados com despacho de indeferimento de atuação do Núcleo". Justificou que a resposta ao quesito deveria conter expressamente quais e quantos procedimentos foram autuados com despacho de indeferimento. A Presidente encaminhou para deliberação e se aprovou por unanimidade, nos termos do voto da relatora. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, converter o julgamento do processo em diligência. O Conselheiro Rafael Valle Vernaschi declarou-se suspeito. CSDP nº 236/13. Interessado: Coordenador do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor. Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (janeiro de 2013 a junho de 2013). Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 241/13. Interessado: EDEPE. Assunto: Pedido de afastamento para participação no XIV Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, no período de 14 a 18 de outubro de 2013. Relatora: Conselheira Juliana Saad. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 242/13. Interessado: Núcleo Especializado da Infância e Juventude. Assunto: Relatório

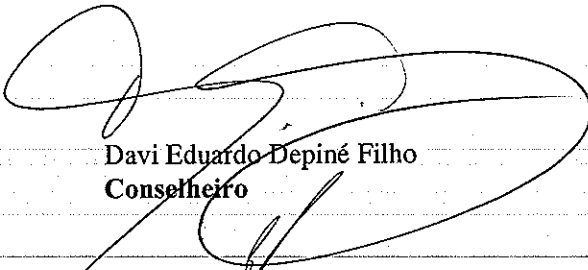
Semestral de Atividades (Outubro de 2012 a março de 2013). Relator: Conselheiro Luciano Alencar Negrão Caserta. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 243/13. Interessada: Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de Deliberação que disciplina a metodologia institucional de inspeções de monitoramento das condições materiais de aprisionamento nos estabelecimentos destinados à privação da liberdade. Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 006/11. Interessada: Andrea da Silva Lima. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de aprovar o relatório. A Presidente encaminhou para votação e se aprovou por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório. CGDP CAEP nº 036/11. Interessado: Fernando Artacho Carvalho Martins. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza. O relator informou que os autos estão fisicamente, mas sem o voto, pedindo prorrogação para a próxima sessão. A Presidente encaminhou para votação e se aprovou por unanimidade. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 002/11. Interessado: Alex Gomes Seixas. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de aprovar o relatório. A Presidente encaminhou para votação e se aprovou por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório. CGDP CAEP nº 007/11. Interessada: Anna Cecilia Silva Ferreira de Oliveira. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Luciano Alencar Negrão Caserta. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de aprovar o relatório. A Presidente encaminhou para votação e se aprovou por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório. CGDP CAEP nº 018/11. Interessada: Carolina Dalla Valle Bedicks. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Luciano Alencar Negrão Caserta. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de aprovar o relatório. A Presidente encaminhou para votação e se aprovou por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório. CGDP CAEP nº 029/11. Interessado: Diogo Cesar Perino. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Luciano Alencar Negrão Caserta. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de aprovar o relatório. A Presidente encaminhou para votação e se aprovou por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório. CGDP CAEP nº 034/11. Interessado: Fabio Henrique Esposto. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de aprovar o relatório. A Presidente encaminhou para votação e se aprovou por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. Não havendo mais processos na ordem do dia, a Senhora Presidente deu por encerrada a sessão. Eu, Sarah Rocha Tininis, Secretária do Conselho Superior da Defensoria Pública, lavrei esta ata, que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo aos vinte dias do mês de setembro do ano de 2013.

  
Daniela Sollberger Cembranelli  
Presidente

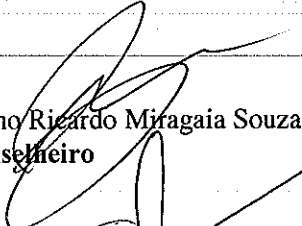
  
Carolina de Melo Teubi Gagliato  
Conselheira Substituta



**Juliana Saad**  
**Conselheira**



**Davi Eduardo Depiné Filho**  
**Conselheiro**



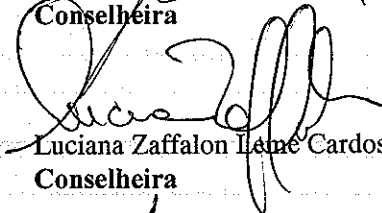
**Bruno Ricardo Miragaia Souza**  
**Conselheiro**



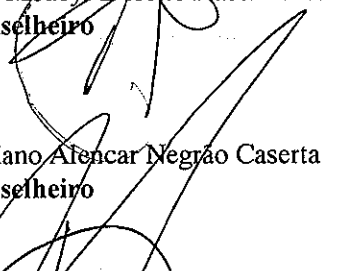
**Fabiana Botelho Zapata**  
**Conselheira**



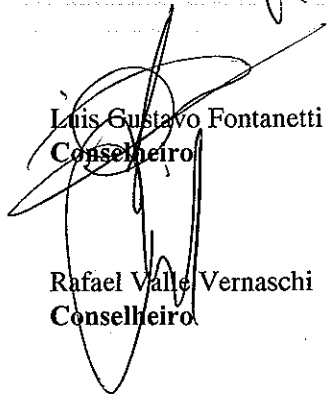
**José Moacyr Dorelto Nascimento**  
**Conselheiro**



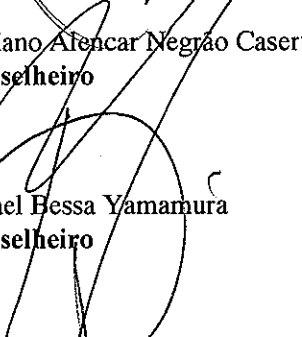
**Luciana Zaffalon Leme Cardoso**  
**Conselheira**



**Luciano Afencar Negrão Caserta**  
**Conselheiro**

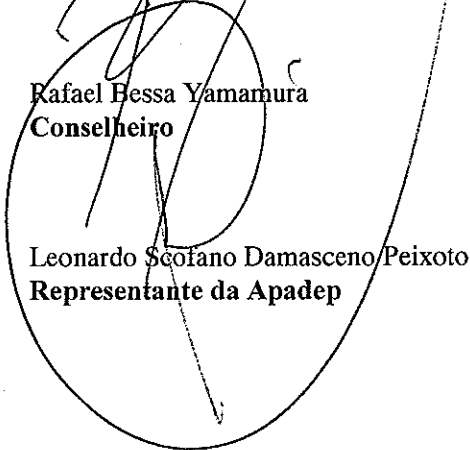


**Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva**  
**Conselheiro**



**Rafael Bessa Yamamura**  
**Conselheiro**

**Rafael Valle Vernaschi**  
**Conselheiro**



**Leonardo Scofano Damasceno/Peixoto**  
**Representante da Apadep**